



Estado do Acre  
Câmara Municipal de Mâncio Lima

A Ilm<sup>o</sup>. Sra.  
**Alana Silva de Souza**  
Vereadora Presidente da COF  
Câmara de Vereadores Mâncio Lima - Ac.

## ENCAMINHAMENTO

**Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente da COF**

**José de Souza Menezes**, brasileiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima, vem pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência a **Prestação de Contas do Poder Executivo do ano de 2021, de responsabilidade do Senhor Isaac de Souza Lima**, para análise e aferição de parecer de lavra da Comissão de Orçamento e Finanças no prazo regimental, nos termos do Art. 30, XIII, 'I' do Regimento Interno.


Informo que o **Art. 53º** do Regimento Interno fixa o Prazo de 10 dias para a comissão pronunciar-se.

Art. 53º. § 1º O prazo a que se refere este artigo será duplicado em se tratando de proposta orçamentária e de processo de prestação das contas do Município.

Sem mais para o momento, firmamo-nos, votos de estima e consideração.

Mâncio Lima – Ac, 09 de Outubro de 2025.

Cordialmente,

  
**José de Souza Menezes**  
CPF: 433.972.632-04  
Presidente  
Câmara Municipal de  
Mâncio Lima - Acre

Recebido em 09/10/25  
Alana